

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1040º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	14	14	10	302	210	143	3.3.90.30	107	Federal	9.750,35

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.470.384/0001-58, estabelecida no endereço Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 47, , VILA CRUZEIRO DO SUL, 74.917-196, GOIÂNIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUGADOR CIRUGICO		3,00	UN	35,34	33,92
1/2	ANEST. PRILOCAINA		3,00	UN	289,2333	284,77
1/3	BENZOTOP AN. TOPICO		3,00	UN	24,6367	22,22
1/4	IONOMETRO DE VIDRO		2,00	UN	56,9433	53,09
1/5	IONOMETRO DE VIDRO		3,00	UN	70,6033	67,00
1/6	RESINA COMP. Z350		2,00	UN	398,1333	395,00
1/7	RESINA COMP Z350 A2B A2E		2,00	UN	398,00	395,00
1/8	RESINA COMP. Z350 A4B A4 D		2,00	UN	398,00	395,00
1/9	RESINA COMP Z350XT 4G B1B		2,00	UN	398,00	395,00
1/10	RESINA COMP Z350XT B2B B2E		2,00	UN	398,00	395,00
1/11	RESINA COMP 4G B3		1,00	UN	398,00	395,00
1/12	ADESIVO ADPER SINGLER		3,00	UN	314,7433	306,00
1/13	NYLON MON PRETO 20 3 C/24		4,00	UN	67,91	66,23
1/14	NYLON MON 20 3/8		4,00	UN	59,7667	52,65
1/15	VASELINA SOLIDA		1,00	UN	91,8267	88,00
1/16	DETERGENTE PODEROSO		2,00	UN	37,0867	34,00
1/17	DESIFETANTE GERMICIDAL		1,00	UN	21,7767	20,00
1/18	AGUA P AUTOCLAVE 5 LTS		3,00	UN	18,0233	16,05
1/19	ESPONJA HEMOSTATICA		4,00	UN	103,0333	99,90
1/20	GELO SECO		1,00	UN	117,43	113,00

1/21	CLOREXIDINA 0,12%		3,00	UN	43,09	38,61
1/22	RESINA VITTRA EA2		2,00	UN	228,52	225,00
1/23	RESINA VITTRA EA3		2,00	UN	228,52	225,00
1/24	RESINA VITTRA EA1		1,00	UN	228,52	225,00
1/25	SELANTE MAX SEAL		1,00	UN	33,07	27,05
1/26	POSICIONADOR CONE		2,00	UN	107,9133	88,74
1/27	POSICIONADOR CONE ADULTO		2,00	UN	125,8233	123,11
TOTAL VENCEDOR						9.496,76

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 10/09/2024.

NILSON VITORINO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAUDE